

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 25/03/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE LINS FELIZARDO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU. 0004100-64.2010.5.13.0000-e, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO SGP Nº 043/2010, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente, interrompeu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador AFRÂNIO NEVES DE MELO, relativas ao exercício de 2010, anteriormente aprazadas para usufruto de 11.01 a 11.03.2010, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo em época oportuna.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Desembargador Afrânio Neves de Melo, absteve-se de votar. Ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT-13ª Região